



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT CGP N.º 302/2019

João Pessoa, 25 de junho de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.09028/2019,

RESOLVE

- I Fazer cessar os efeitos do item I da Portaria TRT GP n.º 032/2018, de 05 de fevereiro de 2018.
- II Designar a servidora ANA CARLA CALAZANS, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 250.180.600, para exercer a Função Comissionada de Assistente 3 FC 03, da Ouvidoria.
- **III Designar** a servidora **ANA CARLA CALAZANS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 250.180.600, para substituir o Chefe da Seção de Ouvidoria FC-05, da Ouvidoria, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.
 - IV Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.Dê-se ciência.Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Presidente